

CANDIDATURAS | Feira das Artes

Festival Aqui ao Lado 2025

Regulamento

NOTA

Este regulamento formaliza as normas implícitas à candidatura para a Feira das Artes da 7ª edição do Festival Aqui ao Lado, a ter lugar nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025, no Parque Salgueiro Maia.

O Festival Aqui ao Lado é uma iniciativa da Narrativa Aleatória - Associação Cultural, de entrada gratuita, e conta com o apoio da Câmara Municipal de Sintra e da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.

REGULAMENTO

Candidatura Aberta à participação na Feira das Artes do Festival Aqui ao Lado 2025

1. Enquadramento

- 1.1. O **Festival Aqui ao Lado** é um festival cultural multidisciplinar, de **entrada gratuita**, produzido pela Narrativa Aleatória - Associação Cultural, que tem como principais objetivos fomentar a educação cultural comunitária e promover um espaço de visibilidade, experimentação e partilha artística para **jovens artistas emergentes**.
- 1.1. Este ano, o Festival Aqui ao Lado 2025 tem data marcada para os dias **4, 5 e 6 de julho**, no **Parque Salgueiro Maia**, em Massamá, Sintra.

2. Destinatários

- 2.1. Esta candidatura é dirigida a artistas independentes e a coletivos artísticos.
- 2.2. Procuramos propostas nas seguintes áreas:
 - 2.2.1. Moda sustentável
 - 2.2.2. Escultura
 - 2.2.3. Pintura
 - 2.2.4. Fotografia
 - 2.2.5. Artesanato
 - 2.2.6. Design
 - 2.2.7. Cerâmica
- 2.3. Se te estás a candidatar a fazer parte da Feira das Artes do Festival Aqui ao Lado 2025 é fundamental teres disponibilidade total nos dias 4, 5 e 6 de julho.

3. Condições de Participação

- 3.1. A pessoa candidata pode submeter **até uma proposta**.
- 3.2. A participação na Feira das Artes tem um custo associado de 40€.
- 3.3. Será pedida uma caução no valor de 20€, que será devolvida no final do festival, caso o presente regulamento seja cumprido e respeitado.

4. Apoio

- 4.1. Durante o festival, a organização responsabiliza-se por disponibilizar um suporte de exposição, uma mesa com 1,20m x 0,60m.
- 4.2. A organização compromete-se a divulgar os projetos selecionados.
- 4.3. Durante o festival, a organização disponibiliza um ponto de luz para cada banca.

5. Submissão das Candidaturas

- 5.1. O período de candidaturas decorre de **17 de abril a 15 de maio de 2025**.
- 5.2. Para te candidatares a participares na Feira das Artes do Festival Aqui ao Lado 2025, basta preencheres o formulário "Candidaturas | Feira das Artes Festival Aqui ao Lado 2025", disponível em:
<https://www.narrativa-aleatoria.com/festivalaquiaolado-2025>
- 5.3. O preenchimento do formulário não garante, por si, a tua participação.

6. Seleção

- 6.1. As propostas serão analisadas pela equipa de curadoria responsável pela Feira das Artes.
- 6.2. **Critérios de avaliação:**
 - 6.2.1. Enquadramento com os objetivos e valores do festival.
 - 6.2.2. Qualidade do projeto e obras.

7. Comunicação dos Resultados

- 7.1. Os resultados serão comunicados até dia **20 de maio de 2025**.

8. Direitos de Imagem

- 8.1. **Em caso de seleção**, as pessoas candidatas autorizam a exibição, a publicação e a divulgação das suas obras e imagem em todo e qualquer suporte e plataforma do Festival Aqui ao Lado e da Narrativa Aleatória, bem como de entidades identificadas como parceiras, patrocinadores e apoios do Festival Aqui ao Lado.
- 8.2. As pessoas candidatas autorizam a Narrativa Aleatória a utilizar os materiais enviados, em contexto de candidatura, para efeitos de promoção e divulgação

nas mais diversas plataformas, como na rádio, na televisão e em todas as redes sociais e site do Festival Aqui ao Lado e da Narrativa Aleatória.

- 8.3.** As pessoas candidatas autorizam o registo fotográfico, vídeo e áudio dos seus projetos e obras durante a 7ª edição do Festival Aqui ao Lado 2025.
- 8.4.** As pessoas candidatas autorizam, expressa e irrevogavelmente, a Narrativa Aleatória a utilizar todos os registos audiovisuais captados durante o festival, por tempo indeterminado.

9. Direitos e Deveres de Ambas as Partes

- 9.1.** As pessoas que integram as propostas seleccionadas para o Festival Aqui ao Lado 2025, doravante designadas por ARTISTAS, assumem um acordo com a entidade organizadora, doravante designada por ORGANIZAÇÃO, que formaliza os direitos e os deveres de ambas as partes.

9.2. Direitos e Deveres da ORGANIZAÇÃO

- 9.2.1. A ORGANIZAÇÃO fica obrigada a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
- 9.2.2. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais furtos, roubos ou quaisquer danos ocorridos no âmbito da 7ª edição do Festival Aqui ao Lado, dentro e fora do recinto.
- 9.2.3. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries.
- 9.2.4. A ORGANIZAÇÃO reserva-se ao direito de excluir/expulsar os ARTISTAS que demonstrarem falta de conduta durante o festival, ficando o presente acordo sem efeito, bem como qualquer pagamento aos ARTISTAS.

9.3. Direitos e Deveres dos ARTISTAS

- 9.3.1. Os ARTISTAS ficam obrigados a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
- 9.3.2. Os ARTISTAS são inteiramente responsáveis pelo transporte, conservação e exposição das suas obras.

- 9.3.3. Se os ARTISTAS forem menores de idade deverão enviar uma declaração assinada pelo responsável legal, autorizando a sua participação na 7ª edição do Festival Aqui ao Lado.
- 9.3.4. Os ARTISTAS comprometem-se a identificar a Narrativa Aleatória e o Festival Aqui ao Lado sempre que sejam divulgados nas redes sociais conteúdos relacionados com a sua participação no Festival Aqui ao Lado.
- 9.3.5. Os ARTISTAS ficam obrigados a adotar uma conduta de respeito e boa ética para com qualquer elemento da produção, equipa técnica, voluntários e visitantes. Não são admitidas faltas de respeito e/ou discriminação no âmbito do Festival Aqui ao Lado, caso contrário a participação dos ARTISTAS poderá ficar comprometida, sem direito a nenhum tipo de indemnização aos ARTISTAS, nem devolução do dinheiro de inscrição, nem do valor da caução.
- 9.3.6. Os ARTISTAS comprometem-se a respeitar os horários definidos pela ORGANIZAÇÃO. Se os horários não forem respeitados, a participação na 7ª edição do Festival Aqui ao Lado 2025 poderá ficar comprometida.
- 9.3.7. Os ARTISTAS comprometem-se a zelar pelos bens e pela segurança interna do espaço que lhes for atribuído. Os custos das reparações por danos causados pela má utilização comprovada por parte dos ARTISTAS dos equipamentos e/ou estruturas cedidas pela ORGANIZAÇÃO serão diretamente imputados aos ARTISTAS.

10. Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

- 10.1.** A Narrativa Aleatória é responsável pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas candidatas.
- 10.2.** A submissão da candidatura implica, necessariamente, o envio de dados pessoais das pessoas candidatas, os quais serão tratados no âmbito do Festival Aqui ao Lado.
- 10.3.** O tratamento dos dados pessoais das pessoas candidatas é necessário para a execução deste regulamento, pelo que a falta de consentimento para o efeito terá como resultado a inelegibilidade das propostas.
- 10.4.** A submissão da candidatura implica que as pessoas candidatas declaram prestar o seu consentimento à Narrativa Aleatória para o tratamento dos seus dados

personais, para os efeitos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) 2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD).

- 10.5.** A Narrativa Aleatória garante a confidencialidade das candidaturas e da documentação recebida e garante que as informações transmitidas pelas

pessoas candidatas serão utilizadas, única e exclusivamente, no âmbito do Festival Aqui ao Lado.

11. Disposições Finais

- 11.1.** A submissão de candidaturas implica a **aceitação integral deste regulamento.**
- 11.2.** A organização reserva-se ao direito de ajustar a programação final, tendo em conta necessidades técnicas, logísticas ou orçamentais.
- 11.3.** Nos casos em que a Narrativa Aleatória o considere necessário, poderão ser solicitadas às pessoas candidatas mais informações específicas sobre as propostas candidatas.
- 11.4.** A Narrativa Aleatória reserva-se ao direito de não validar qualquer candidatura se a mesma não cumprir com o presente regulamento, bem como se se constatarem faltas de compromisso ou de educação para com a organização do evento ou outra qualquer pessoa envolvida.
- 11.5.** A Narrativa Aleatória reserva-se ao direito de não validar qualquer candidatura se a mesma não cumprir com o presente regulamento, bem como se se constatarem faltas de compromisso ou de educação para com a organização do evento ou outra qualquer pessoa envolvida.
- 11.6.** A Narrativa Aleatória reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar as datas da 7ª edição do Festival Aqui ao Lado 2025, perante causas de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização às pessoas selecionadas.
- 11.7.** A ORGANIZAÇÃO reserva-se ao direito de alterar este regulamento, sem necessidade de aviso, sendo bastante a sua atualização no site da Narrativa Aleatória - Associação Cultural.